ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1831/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 770.067,49 (setecentos e setenta mil e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM EOBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
2137 - 4.4.90.51.00.00 945	OBRAS E INSTALAÇÕES	770.067,49
Total Suplementação:		**770.067,49**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 770.067,49 (setecentos e setenta mil e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.53.00.00.00.00.	TRANSF. BB - PAVIMENTO/PEDRASIRREGULARES ESTRADA AQUIDABAN -C/C-78.155-X	945	770.067,49
TOTAL			**770.067,49**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9AC938D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2024. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/